

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

e-mail de contato: controle@coronelfreitas.sc.gov.br

I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da(s) unidade(s) jurisdicionada(s)

No Município, o Sistema de Controle Interno apresenta o seguinte tipo de estrutura: Uma unidade, única para todos os Poderes: existe apenas um Órgão Central de Controle Interno responsável pelo Controle Interno nos Poderes Executivo e Legislativo.

A unidade de Controle Interno está subordinada à seguinte estrutura organizacional: Chefe do Poder Executivo - Prefeito(a)

O ato normativo que organiza a estrutura do órgão de Controle Interno é o seguinte: http://www.leislacaomunicipal.com/mostra_leis.php?municipio=83021824000175&classificacao=Todas&numero=1357&data1=&data2=&autor=&palavra=&total_reg=10&ordem=DATASANCIO%2CLEI&ordem2=LEI&buscar=Efetuar+a+Busca

A unidade conta com o seguinte quantitativo de pessoal: 1 Servidores efetivos nomeados exclusivamente para atividades de Controle Interno; 0 efetivos de outras áreas que recebem função ou gratificação para o exercício de atividades de Controle Interno; 0 Servidores que ocupam exclusivamente cargo em comissão; 0 Servidores temporários e 0 estagiários.

No exercício em análise, em algum momento a unidade ficou sem acompanhamento do Controle Interno? Não. - .

Os procedimentos de controle realizados foram os seguintes: Orientações aos gestores acerca de normas, procedimentos, etc; Acompanhamento do envio de dados e informações ao e-Sfinge; Acompanhamento de licitações, dispensas e inexigibilidades; Acompanhamento da execução de contratos, convênios e similares; Acompanhamento do controle de frequência de pessoal; Exame da legalidade envolvendo a folha de pagamento e adequação dos pagamentos realizados; Exame da legalidade das horas extras concedidas e adequação dos pagamentos realizados; Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de admissão de pessoal em cargo efetivo e por tempo determinado Exame da regularidade envolvendo a movimentação de pessoal (cessão, relotação, readaptação) Exame de prestações de contas de diárias; Exame de prestações de contas de adiantamentos; Verificação do cumprimento de decisões do TCE/SC; Avaliação do cumprimento de metas previstas no plano plurianual; Avaliação da execução dos programas de governo; Avaliação da execução dos orçamentos anuais (LOA e/ou Leis de Créditos Adicionais); Avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e/ou patrimonial; Orientação dos responsáveis pela unidade acerca dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e/ou efetividade; Controle das operações de crédito, avais ou garantias da unidade; Acompanhamento do controle e guarda de bens patrimoniais;

Os seguintes sistemas são informatizados:

- **Sistema de controle patrimonial:** Parcialmente informatizado

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

- **Sistema de almoxarifado:** Parcialmente informatizado
- **Sistema informatizado de planejamento orçamentário:** Totalmente informatizado

Em relação à efetividade, avalia-se os itens seguintes com base nas ações do Sistema de Controle Interno do Município:

Se o controle interno possui acesso a informações e sistemas necessários ao exercício das atribuições funcionais: **Excelente**

Se a definição do objeto e a condução de procedimentos de fiscalização por parte do controle interno não depende dos gestores: **Razoável / Satisfatório**

Se os resultados das ações do Controle Interno são utilizados como fatores relevantes para a implantação de melhorias: **Excelente**

Se, no caso de inconformidades, ocorre encaminhamento condizente com a situação encontrada: **Bom**

Se há Participação do Controle Interno em situações do cotidiano da gestão no sentido de buscar práticas adequadas e evitar inconformidades: **Excelente**

Se as rotinas de análises (fiscalizações internas) são definidas periodicamente com base em critérios de materialidade, relevância e risco e formalizadas documentalmente em um plano de atuação: **Fraco**

Se os procedimentos de fiscalização são arquivados e mantidos por no mínimo 5 anos para consulta de possíveis interessados: **Bom**

Se todos os encaminhamentos dos resultados de ações fiscalizatórias ou de orientação são formalmente documentados, ficando uma cópia disponível para atestar formalmente a atuação: **Bom**

Se as informações relevantes para a unidade são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente às pessoas adequadas: **Bom**

II - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno

Foram realizados apontamentos do Controle Interno à(s) unidade(s) sob seu controle durante o exercício? Sim

Unidade gestora em que apontamento foi realizado	Assunto	Valor em risco	Quais foram as recomendações do Controle Interno para a solução da situação?	Quais foram as providências tomadas pelo setor responsável?
Secretaria de Administração e Finanças Secretaria de Saúde Secretaria de Educação	Portal transparência Assistência Farmacêutica Básica Transporte Escolar Alimentação		Por meio dos achados foram apontadas algumas melhorias: • Atentar-se as providencias que devem ser	Revisão do site a fim de solucionar as pendências. A secretaria de saúde providenciou as solicitações.

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

<p>Secretaria de Educação Secretaria de Administração e Finanças Secretaria de Administração e Finanças Secretária de Administração e Finanças</p>	<p>Escolar Processos Licitatórios Arrecadação de Transferências da União Gestão de Recursos Humanos</p>		<p>adotadas para sanar as irregularidades apresentadas na matriz de achados desta auditoria, uma vez que a mesma foi elaborada com base em check list em anexo, elaborado pelo Ministério Público Federal. • Dados, informações e relatórios devem ser mantidos atualizados. • Ainda que não haja conteúdo a ser divulgado deve-se criar o item e nele informar, de forma explícita, que não há, até o momento, conteúdo a ser publicado. Ressalva-se aos responsáveis, que não se deve restringir-se a apenas a essas recomendações, e sim, devesse tomar todas e quaisquer decisões para melhor andamento das atividades administrativas. Através dos achados foram apontadas algumas melhorias:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Adequar no local de estocagem dos medicamentos conforme Manual de boas pratica de 	<p>Reuniram os transportadores terceirizados e notificaram todos para as providencias conforme relatório de auditoria. Providencias a fim de sanar os problemas nas cozinhas e reunião com as servidoras responsáveis para explicações referente a manipulação de alimentos. Revisão de todos os processos. Solicitou ao servidor responsável que atente para as impropriedades relacionadas no relatório de auditoria. Escala de Férias, para regularizar.</p>
--	---	--	--	---

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

			<p>estocagem do Ministério da saúde e Resolução RDC 44/2009 da ANVISA; • Identificar os produtos/medicamentos vencidos e retirar das prateleiras da farmácia. • Colocar controle de temperatura nos ambientes. • Adequar a instalação elétricas conforme normas técnicas. Ressalva-se aos responsáveis, que não se deve restringir-se a apenas a essas recomendações, e sim, devesse tomar todas e quaisquer decisões para melhor andamento das atividades administrativas.</p> <ul style="list-style-type: none">- Atentar-se as providencias que devem ser adotadas para sanar as irregularidades apresentadas na matriz de achados desta auditoria.- Realizar fiscalizações periódicas dos ônibus do transporte escolar.- Realizar fiscalizações periódicas nas carteiras de motoristas dos	
--	--	--	--	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

			<p>condutores do transporte escolar. Ressalva-se aos responsáveis, que não se deve restringir-se a apenas a essas recomendações, e sim, devesse tomar todas e quaisquer decisões para melhor andamento das atividades administrativas.</p> <p>Através da auditoria in loco e entrevista •</p> <p>Adequar a cozinha e local de armazenagem dos gêneros alimentícios; •</p> <p>Implantar controle de estoque ate mesmo em planilhas de excel;</p> <p>• Adotar o uso de etiquetas com prazos, abertura e validade; •</p> <p>Identificação de lixeiras com tampa fechada, orgânico e reciclado. •</p> <p>Incentivar a participação de Alimentação escolar. Ressalva-se aos responsáveis, que não se deve restringir-se a apenas a essas recomendações, e sim, devesse tomar todas e quaisquer decisões para</p>	
--	--	--	---	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

			<p>melhor andamento das atividades administrativas.</p> <p>1) Juntar todos os comprovantes de publicação do edital – print site;</p> <p>2) Acrescentar no anexo D o termo de referência (termo de referência deve conter: elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato). 3) Atentar-se as providências que devem ser adotadas para sanar as irregularidades apresentadas na matriz de achados desta auditoria. Ressalva-se aos responsáveis, que não se deve restringir-se a apenas a essas recomendações, e sim, devesse tomar todas e quaisquer decisões para</p>	
--	--	--	---	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

			<p>melhor andamento das atividades administrativas.</p> <p>1) Normatização da tesouraria; 2) Analisar achados e verificar se possui diferenças nas contas bancárias; 3) Confrontar as diferentes fontes de receita cujos valores divergem entre o demonstrativo do banco do Brasil com os registros contábeis desta municipalidade; Ressalva-se aos responsáveis, que não se deve restringir-se a apenas a essas recomendações, e sim, devesse tomar todas e quaisquer decisões para melhor andamento das atividades administrativas.</p> <ul style="list-style-type: none">• Providenciar regularização dos achados de auditoria.• Manter um controle das horas extraordinárias realizadas pelos servidores, para que não fuja ao seu princípio.• Providenciar a regularização de férias vencidas.• Que seja dado continuidade ao processo de	
--	--	--	---	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

			otimização das rotinas internas do setor de tal sorte que se evitem a reincidência de incorreções como as neste relatório. Ressalva-se aos responsáveis, que não deve restringir-se a apenas a essas recomendações, e sim, devesse tomar todas e quaisquer decisões para melhor andamento das atividades administrativas.	
--	--	--	---	--

Foram realizadas comunicações formais a outras unidades de controle ou unidades gestoras? Sim

Houve alguma dificuldade para obter informações e documentos para a realização de seus trabalhos? Não.

Em relação à gestão de riscos:

- Os objetivos e metas da(s) unidade(s) sob controle desta unidade estão **Parcialmente** formalizados;
- Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventários de bens e valores de responsabilidade da(s) unidade(s)? **Parcialmente**;

Sobre a execução orçamentária e contábil:

Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Verificação da correspondência das informações contábeis no sistema informatizado do município e Sistema e-Sfinge;

Não ocorreram irregularidades na Análise dos procedimentos afetos à concessão e análises da prestação de contas de diárias;

Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Análise dos procedimentos afetos à concessão e prestação de contas de subvenções, auxílios e contribuições, bem como a observância da Lei 13.019/2014 e IN TC-14/2012;

Não foram realizados procedimentos na Análise da existência de metas físicas coerentes no PPA e aderência com LDO e LOA;

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Verificação dos procedimentos adotados na liquidação e pagamento de obras públicas (análise de memoriais de projetos, laudos, vistorias in loco);

Não ocorreram irregularidades na Análise de procedimentos afetados à gestão patrimonial (registros contábeis, sistemas de controle, localização física, etc);

III - Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo

Foram constatadas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário? **Não**

Nome da(s) Unidade(s)	Ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico	Valor do dano	Medidas implementadas com vistas ao pronto ressarcimento	Avaliação conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos responsáveis	Nome ou CPF dos responsáveis

Avaliação conclusiva: avaliação do Controle Interno acerca das justificativas apresentadas pelos responsáveis.

IV Das Tomadas de Contas Especiais instauradas

Há Tomadas de Contas Especiais instauradas? Não

Número da Tomada de Contas Especial	Causa da Tomada de Contas Especial	Data de Instauração da T.C.E.	Comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas, se for o caso	Resultado ou status do andamento da Tomada de Contas Especial	Valor da Tomada de Contas Especial

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

--	--	--	--	--	--

V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres

Foram transferidos recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres? **Sim**

Unidade Gestora em que convênio foi firmado	Tipo de instrumento	Número do Instrumento	Objeto	Volume de recursos transferidos	Situação da análise da prestação de contas do instrumento
MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS	Termo de Convênio	001/2019 2º Termo	Repasse de recursos na forma de subvenção social	1.176.000,00 144.000,00 10.000,00	Prestação de Contas Regular
MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS	Termo de Fomento	Aditivo ao Termo de Fomento	destinados ao desenvolvimento, promoção e execução de atividades e serviços de saúde médico/hospitalares de urgência e emergência aos munícipes residentes e domiciliados no município.		Prestação de Contas Regular
MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS	Termo de Colaboração	001/2017 01/2019	Oferecer proteção e assistência social a pessoas com problemas mentais e deficiências múltiplas. garantir a campanha da visão e da audição para		Prestação de Contas Regular

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

			estudantes das escolas do município		
--	--	--	-------------------------------------	--	--

O município possui contratos de gestão regidos pela Lei nº 9.637/1998? Não

Entidades (se aplicável): ;;;;

Regulamentação da Lei 13.019/2014 (se aplicável): Decreto 7.771/2017

VI - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada

Foram avaliados processos licitatórios pelo Controle Interno? Sim

Critérios de seleção utilizados para a avaliação dos processos de licitação: Amostra Aleatória

Número do Processo de Licitação	Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Valor estimado de contratação	CPF ou CNPJ do Contratado	Descrição dos indícios de irregularidade, se houver
42/2019	Dispensa	menor preço	1.267,00	61.160.768/000	Não
20/2019	Pregão	menor preço	5.600,00	1-17	Descumpriment
22/2019	Presencial	menor preço	7.699,93	85.199.578/000	o da legislação
24/2019	Pregão	lote	43.850,00	1-71	Descumpriment
24/2019	Presencial	menor preço	62.240,00	21.687.670/000	o da legislação
24/2019	Pregão	menor preço	30.000,00	1-06	Descumpriment
25/2019	Presencial	menor preço	20.450,07	08.818.603/000	o da legislação
26/2019	Pregão	menor preço	7.300,01	1-07	Descumpriment
29/2019	Presencial	menor preço	11.800,00	31.047.654/000	o da legislação
29/2019	Pregão	menor preço	4.650,00	1-02	Descumpriment
37/2019	Presencial	por item	519.490,01	18.292.950/000	o da legislação
16/2019	Pregão	menor preço	7.360,00	1-00	Não
51/2019	Presencial	por item	10.450,00	08.753.605/000	Não
04/2019	Pregão	menor preço	53.276,28	1-65	Não
03/2019	Presencial	menor preço	78.951,50	14.958.840/000	Não
	Pregão	menor preço		1-76	Descumpriment
	Presencial	menor preço		19.038.316/000	o da legislação
	Pregão	por item		1-09	Descumpriment
	Presencial	menor preço		28.978.837/000	o da legislação
	Tomada de			1-29	Descumpriment

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

	Preços			15.345.797/000	o da legislação
	Dispensa			1-36	Descumpriment
	Dispensa			20.696.619/000	o da legislação
	Concorrência			1-90	Descumpriment
	Pregão			06.250.819/000	o da legislação
	Presencial			1-93	
				09.241.672/000	
				1-63	
				07.174.735/000	
				1-80	

Sobre as licitações e contratações da unidade, avalia-se:

- Controle quanto às justificativas da contratação, considerando se a necessidade está alinhada aos planos do órgão contratante (metas do Plano Plurianual), e se a oficialização da demanda foi feita pelo beneficiário da solução a ser contratada: Excelente
- Controle acerca da descrição do objeto, quanto à solução escolhida (se embasada em estudos técnicos preliminares), e ao nível de detalhamento dos requisitos necessários e das especificações técnicas: Bom
- Controle acerca das quantidades a serem adquiridas, verificando a existência de memórias de cálculo e respectivos documentos e informações de suporte, e se estão apensados aos autos do procedimento licitatório: Bom
- Controle acerca da estimativa do preço, verificando se a pesquisa de preços realizada pelo setor competente reflete a realidade de mercado, e se está apensada aos autos do procedimento licitatório: Excelente
- Controle acerca das dispensas de licitação por valor, visando a evitar o fracionamento de despesas: Bom
- Controle acerca da identificação das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, e a correlação com as exigências de qualificação técnica previstas no edital: Bom
- Controle quando à designação do fiscal do contrato, mediante designação formal e com definição das suas atribuições: Fraco

VII - Avaliação da gestão de recursos humanos

Foram realizados procedimentos de fiscalização relacionados à gestão de pessoal? Sim.

Procedimentos realizados:

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E CONTROLE DE FREQUÊNCIA, HORAS EXTRAS GRATIFICAÇÃO E FÉRIAS DOS SERVIDORES AUDITORIA . junho e setembro de 2019. Auditoria 07/2019

..

..

Avalia-se a gestão de recursos humanos da(s) unidade(s) da seguinte maneira:

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

- Efetividade do sistema de frequência de servidores (Ponto Eletrônico ou manual): Atuação razoável da gestão
- Controle de horas extras pelos gestores: Pouca atuação da gestão
- Atuação dos comissionados exclusivamente em atividades de Direção, Chefia e Assessoramento: Atuação razoável da gestão
- Realização de cursos de capacitação pelos servidores: Atuação razoável da gestão
- Verificação dos procedimentos de avaliação periódica de desempenho dos servidores: Atuação razoável da gestão
- Avaliação quanto aos programas de treinamento e capacitação dos servidores: Pouca atuação da gestão
- Verificação da concessão das verbas que integram a folha de pagamentos: Atuação razoável da gestão
- Verificação quanto à realização de avaliação de servidores em estágio probatório: Atuação razoável da gestão
- Verificação quanto à reavaliação periódica dos servidores aposentados por invalidez vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social: Atuação razoável da gestão
- Verificação quanto à regularidade dos afastamentos dos servidores (licenças): Pouca atuação da gestão
- Verificação quanto à regularidade das acumulações de cargos, empregos e funções públicas: Atuação razoável da gestão
- Verificação quanto às ocorrências relacionadas a desvio de função na área de pessoal: Pouca atuação da gestão
- Conciliação dos valores depositados aos servidores com os valores constantes na folha de pagamento: Atuação razoável da gestão

VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo TCE/SC

Houve alguma determinação ou recomendação expedida pelo TCE/SC em relação à(s) unidade(s) jurisdicionada(s)? Não

Tipo (Determinação ou Recomendação)	Número do Acórdão	Assunto da Decisão	Situação	Justificativa do Gestor, se houver

IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle

Houve decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob controle desta unidade? Não

Nº do Acórdão ou Título Executivo	Data do Acórdão ou Título Executivo	Nome do responsável	Valor	Data da inscrição em dívida ativa	Situação do processo

X - Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência

Houve renegociação da dívida com Instituto ou fundo próprio de previdência? Não

Renegociação realizada, **se houver**:

- Instituto ou Fundo de Previdência:
- Valor do débito na data da renegociação:
- Critérios utilizados para atualização da dívida:
- Nº de parcelas a serem amortizadas na data da renegociação:
- Outras condições de pagamento pactuadas:

XI - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge

Na avaliação desta unidade de controle interno, os registros gerados pelo sistema de contabilidade, orçamento e finanças encontram-se em conformidade com os dados disponíveis no Sistema e-Sfinge ? **Sim**.

Houve dificuldades para realizar o envio de dados ao e-Sfinge? **Sim**.

XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015

Acima, foram elencadas outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015.

* Avaliações receita x despesas nos quadrimestre; * Parecer de procedimento administrativo; * Acompanhamento e avaliação de processo de contribuição de melhoria; * Cientificação de comunicados; * Verificação de Trilha TCE/SC RH; * Coordenação e execução de audiências públicas revisão PPA, LDO e LOA;